REQUERIMENTO Nº 19/2024

Senhor Presidente,

A Vereadora infra-assinada, na forma regimental e consultado o Plenário, requer a Vossa Excelência que seja enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, encaminhando o presente Requerimento, que solicita a Secretária de Assistência Social, Amanda Talita Luis Lopes, que envie a esta Casa as seguintes informações a respeito do curso de capacitação com o tema de "Gênero e Masculinidade" que tem sido ministrado para a sua equipe com o objetivo de trabalhar assuntos e capacitar a equipe para trabalhar as violências de gêneros com foco a violência contra a mulher.

1. Quais políticas públicas poderão ser implementadas para fortalecer o enfrentamento à violência de gênero, especialmente no que tange à violência contra a mulher, como resultado direto do curso de capacitação oferecido à equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social?

2. Existe a possibilidade de criar um projeto ou programa de grupos reflexivos destinados aos homens que respondem à Lei Maria da Penha? Reconhecendo a importância de abordar não apenas as vítimas, mas também os agressores, para interromper o ciclo de violência e promover uma cultura de respeito e igualdade de gênero.

3. Há alguma intenção de estabelecer parcerias com a Secretaria Municipal de Educação para integrar e trabalhar o tema de gênero e violência nas escolas municipais conforme estabelece a Lei Federal nº 14.164/2021 que alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Federal nº 9.394/96)? Reconhecemos que a educação desempenha um papel fundamental na desconstrução de estereótipos de gênero e na prevenção da violência estrutural e cultural em nossa sociedade.

JUSTIFICATIVA:

Apresento este Requerimento a fim de expressar meu apoio e interesse nas iniciativas promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social no que diz respeito à recente oferta do curso de capacitação com o tema "Gênero e Masculinidade". Reconheço a importância dessa capacitação para abordar questões sensíveis e urgentes, como a violência de gênero, com um foco particular na violência contra a mulher.

Tendo em vista a importância do tema, gostaria de saber mais acerca do que têm sido desenvolvido e o que pretende se desenvolver a partir do curso.

Nesse sentido, é fundamental desenvolver políticas públicas eficazes para combater a violência de gênero em nossa comunidade. Diante disso, gostaria de entender quais iniciativas estão sendo consideradas ou planejadas como resultado direto do curso de capacitação oferecido à equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social. Entender como os conhecimentos adquiridos serão aplicados na prática e quais ações concretas serão tomadas para proteger e apoiar as vítimas de violência de gênero é crucial para garantir uma resposta abrangente e eficaz a essa questão.

Ademais, é de suma importância abordar não apenas as vítimas, mas também os agressores, no combate à violência de gênero. Nesse sentido, gostaria de saber se há a possibilidade de criar um projeto ou programa de grupos reflexivos destinados aos homens que respondem à Lei Maria da Penha em nossa comunidade. Entendo que esses grupos podem

desempenhar um papel significativo na promoção da reflexão, responsabilização e mudança de comportamento dos agressores, contribuindo assim para interromper o ciclo de violência e promover relações mais saudáveis e respeitosas.

Outrossim, tendo em vista que a educação desempenha um papel fundamental na prevenção e combate à violência de gênero. Gostaria de saber se há planos ou intenções de estabelecer parcerias com a Secretaria Municipal de Educação para integrar e trabalhar o tema de gênero e violência nas escolas municipais. Abordar essas questões desde cedo, por meio da educação, é essencial para promover uma cultura de respeito, igualdade e não-violência entre os jovens e futuras gerações.

A Lei Federal nº 14.164/2021, instituída em 10 de junho de 2021, estabelece a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher, a ser realizada anualmente em março, em todas as instituições de ensino básico públicas e privadas. Seu propósito é promover atividades para disseminar conhecimento sobre a Lei Maria da Penha e os recursos disponíveis para combater a violência doméstica, envolvendo a comunidade escolar nesse esforço.

Além disso, a legislação altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, incluindo conteúdos sobre direitos humanos e prevenção de todas as formas de violência em currículos escolares, com a necessidade de material didático apropriado. A implementação efetiva dessa lei pode significar uma mudança cultural em prol do respeito às mulheres, alcançando famílias e a sociedade através das escolas.

Diante de todo o exposto, solicito o encaminhamento deste Requerimento ao Executivo após sua apresentação em Plenário.

Sala das sessões, 11 de março de 2024.

CAROLINE DE CARVALHO CASTRO:04079641699

Assinado de forma digital por CAROLINE DE CARVALHO CASTRO:04079641699
Dados: 2024.03.11 13:28:57 -03'00'

CAROL CASTRO
Vereadora do PSB